

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 126, de 2017

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senadora Ana Amélia (PP/RS)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, na forma do disposto no art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, sejam convidados a comparecer ao Plenário desta Comissão de Assuntos Sociais os representantes das operadoras privadas de assistência à saúde abaixo elencadas, com a finalidade de prestar informações acerca dos reajustes abusivos cometidos na correção de seus respectivos planos:

- representante da Sul América;
- representante da Amil Assistência Médica Internacional;
- representante da Geap Autogestão em Saúde

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 19/09/2017 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRAMITAÇÃO

19/09/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Em 19.09.2017, na 41ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, é realizada Audiência Pública para instruir os Projetos de Lei do Senado nºs 433/2011, 463/2013, 507/2013 e 100/2015 e prestar informações acerca dos reajustes abusivos cometidos na correção dos planos de saúde, em atendimento aos Requerimentos nºs 19/2015-CAS e 126/2017-CAS, de iniciativa dos Senadores Humberto Costa, Regina Sousa, Randolfe Rodrigues e Ana Amélia, com a presença dos seguintes oradores:

- Karla Santa Cruz Coelho, Diretora de Normas e Habilitação dos Produtos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
- Rafael Pedreira Vinhas, Gerente-Geral de Regulação da Estrutura dos Produtos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
- Ana Carolina Caram Guimarães, Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon, do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Reinaldo Camargo Scheibe, Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo – Abramge;
- Orestes Barrozo Medeiros Pullin, Diretor Presidente da Unimed do Brasil;
- José Cechin, Diretor Executivo da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FenaSaúde; e representante da SulAmérica Companhia de Seguro Saúde;
- José Luiz Toro da Silva, Consultor Jurídico da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS;
- Paulo Jorge Rascão Cardoso, Diretor de produtos da Amil Assistência Médica Internacional;
- Adilson Moraes da Costa, Atuário da Geap Autogestão em Saúde.

Usam da palavra os Senadores Dalírio Beber e Ana Amélia.

30/08/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Aprovado o RAS 126/2017, com a supressão de três entidades (Intermédica Sistema de Saúde; Bradesco Saúde e Central Nacional Unimed) e a adição de uma entidade a ser convidada (Geap Autogestão em Saúde).

25/08/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 126, de 2017

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 37ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 30/08/2017.

23/08/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Lido nesta data na 34ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais.

23/08/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 12:15.

DOCUMENTOS

RAS 126/2017

Data: 23/08/2017

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Descrição/Ementa: Requeiro, na forma do disposto no art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, sejam convidados a comparecer ao Plenário desta Comissão de Assuntos Sociais os representantes das operadoras privadas de assistência à saúde abaixo elencadas, com a finalidade de prestar informações acerca dos reajustes abusivos cometidos na correção de seus respectivos planos:

- representante da Sul América;
- representante da Amil Assistência Médica Internacional;
- representante da Geap Autogestão em Saúde

Listagem ou relatório

Data: 30/08/2017

Autor: Comissão de Assuntos Sociais

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Aprovado o RAS 126/2017, com a supressão de três entidades (Intermédica Sistema de Saúde; Bradesco Saúde e Central Nacional Unimed) e a adição de uma entidade a ser convidada (Geap Autogestão em Saúde).

Texto final da Comissão -

Data: 30/08/2017

Autor: Senador

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Aprovado o RAS 126/2017, com a supressão de três entidades (Intermédica Sistema de Saúde; Bradesco Saúde e Central Nacional Unimed) e a adição de uma entidade a ser convidada (Geap Autogestão em Saúde).

Descrição/Ementa: Requeiro, na forma do disposto no art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, sejam convidados a comparecer ao Plenário desta Comissão de Assuntos Sociais os representantes das operadoras privadas de assistência à saúde abaixo elencadas, com a finalidade de prestar informações acerca dos reajustes abusivos cometidos na correção de seus respectivos planos:

- representante da Sul América;
- representante da Amil Assistência Médica Internacional;
- representante da Geap Autogestão em Saúde